



## Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 110/2025

Aos dias nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretario e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária. \_\_\_\_\_

### **ABERTURA**

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. \_\_\_\_\_

**Ponto 1-** Requisições externas e internas \_\_\_\_\_

**Ponto 2** – Pedido da Sra. Sandra Queiroz do empréstimo da Tv \_\_\_\_\_

**Ponto 3-** Aumento de Horário das Wcs Publicas até as 22h00 \_\_\_\_\_

**Ponto 4-** Fogo da terra \_\_\_\_\_

**Ponto 5-** Alteração Permutativa ao orçamento nr 6 , 4ª ao PPA 5ª ao PPI\_

1. Requisições Externas e Internas nrs 56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66 conforme documentos em anexo \_\_\_\_\_
2. A D. Sandra Queiros, Candidata do Movimento Independente da Foz do Arelho pediu a utilização da TV para a sua apresentação no Museu Jaime Umbelino. Concordou este executivo em emprestar a mesma para esse fim \_\_\_\_\_
3. Devido ao aumento e procura das nossas praias assim como do parque de Autocaravanas, decidiu este executivo, propor à D. Luísa Silva fazer mais duas horas diárias durante a época balnear, 15 de julho a 15 de setembro sendo o pagamento a 6.50€ /hora e por pedido dela esse valor será pago na totalidade no fim da época. \_\_\_\_\_
4. Em conjunto com a Camara Municipal foi nos proposto realizar na nossa Vila, um evento gastronómico com o nome Fogo da Terra. Depois de analisarmos a situação, achamos que seria uma mais valia para a Foz do Arelho, um evento dessa envergadura. Decidimos avançar e engloba-lo nas Festas da Vila, sendo as despesas divididas entre os três intervenientes \_\_\_\_\_

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS NÚMEROS DOIS, CINCO E SETE DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS \_\_\_\_\_

Não esteve presente qualquer cidadão. \_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO** \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. \_\_\_\_\_

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left is a stylized, somewhat abstract scribble. The second signature on the right is more legible, appearing to be a name written in a cursive or semi-cursive style.